

**JACINTO**

Governo da Reconstrução

PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACINTO
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 18.349.910/0001-40

PORTARIA Nº 072/2021

VALDENIR PEREIRA DA SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal de Jacinto, Estado de Minas Gerais, em pleno uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade transitória do Município no que tange a conferência, organização e funções de controle de materiais e instrumentos odontológicos no Posto de Saúde da Família – P.S.F, localizado no Distrito de Bom Jardim, que são caros e sensíveis;

CONSIDERANDO que a contratação de um novo servidor ou a criação de um novo cargo, apenas para fazer esses serviços temporários e excepcionais causaria despesas mais onerosas para o Município;

CONSIDERANDO as disposições das Legislações Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder nos termos legais, Adicional por Serviços Extraordinários, no importe de **4,27%** mensais, sobre a remuneração da Servidora **CLARA MURTA DE BARROS**, pelos serviços excepcionais e temporários aos quais vem prestando.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, tendo vigência enquanto o servidor exercer os serviços extraordinários.

Publica-se, Registre-se e Cumpra-se.

Jacinto/MG, 11 de Janeiro de 2021.


VALDENIR PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Prefeito Municipal